

# SEMANA PEDAGÓGICA 2014

Anexo 11  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO À  
REDE DE ESCOLARIZAÇÃO  
HOSPITALAR  
1º Semestre - 2014



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Educação





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO EDUCACIONAL**

**Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar – SAREH**

O Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar - Sareh da Secretaria de Estado da Educação – Seed, objetiva o atendimento educacional Hospitalar e Domiciliar aos alunos que se encontram impossibilitados de frequentar a escola, em virtude de situação de internamento hospitalar ou sob outras formas de tratamento de saúde. O Sareh, portanto, permite a continuidade ao processo de escolarização, a inserção ou reinserção do aluno paciente em seu ambiente escolar.

O professor da escola, assim que perceber que seu aluno está faltando sem justificativas, deverá avisar a pedagoga que irá, então, acionar os pais ou responsáveis para saber o motivo da falta.

Quando se tratar de doença impeditiva de frequência escolar, por período inferior a 60 dias (Ensino Médio por Blocos) ou 90 dias (Ensino Fundamental e Médio), a pedagoga solicitará ao professor que envie atividades domiciliares, conforme amparo legal Decreto-Lei n.º 1.044/69. Quando o período for superior aos indicados, deverá ser solicitada, junto ao NRE, a abertura do processo para a contratação dos professores para o atendimento domiciliar.

Os alunos que têm direito ao atendimento pelo Sareh no hospital, são todos aqueles em idade escolar que, por motivo de doença, não apresentam condições físicas de frequentar a escola. No atendimento domiciliar, são atendidos, especificamente, os alunos da rede estadual de ensino.

Existem 18 unidades de saúde conveniadas com a Seed/PR, distribuídas nos municípios de Campo Largo, Curitiba, Cascavel, Maringá, Londrina, Ponta Grossa, Paranaguá e União da Vitória, onde possuem uma equipe composta por um (a) pedagogo (a) e três professores para a realização do atendimento no hospital.

Quando o aluno estiver hospitalizado, poderá receber atendimento pedagógico mediante liberação do médico. Ele será atendido pelo (a) pedagogo(a) e três professores divididos por área do conhecimento: 1 (um) para a área de Exatas, 1 (um) para área de Humanas e 1 (um) para a área de Linguagens, com carga horária semanal de 4 aulas para o Ensino Fundamental e 5 aulas para o Ensino Médio.

Esses professores farão sua hora-atividade na escola do aluno onde terão contato com o(a) pedagogo(a), que definirá a metodologia do trabalho a ser realizado, e também com os professores, para que sejam realizados o planejamento e a organização das atividades e conteúdos trabalhados.

O (a) pedagogo(a) do Sareh é responsável por fazer a comunicação entre a escola de origem do aluno e os professores do Sareh. O professor deverá realizar o atendimento, desenvolvendo atividades a partir da Proposta Pedagógica-Hospitalar, em consonância com o Plano de Trabalho Docente encaminhado pela escola na qual o aluno encontra-se matriculado.

O professor deverá registrar os conteúdos e as informações sobre o atendimento durante todo o período em que o aluno se encontrar internado e, após, poderá encaminhar o parecer ao (à) pedagogo(a) responsável. Este, por sua vez, de posse do parecer, deverá arquivá-lo na entidade conveniada.

Quando o aluno receber alta, os(as) professores(as) elaborarão pareceres em duas vias. Uma das vias deverá ser arquivada na entidade conveniada; a outra via deverá ser entregue à família acompanhado da Ficha Individual do aluno, anexando-as às atividades realizadas pelo estudante no período do atendimento, para que sejam entregues à instituição de ensino em que o aluno se encontra regularmente matriculado.

O estabelecimento de ensino registrará no Livro de Registro de Classe os resultados das avaliações que foram aplicadas ao aluno no período de internamento, arquivando-as na Pasta Individual do aluno.

Caso o aluno não possa retornar à escola após a alta, poderá ser atendido em domicílio, pelos professores contratados, no período em que estiver afastado.